



UMA PAUSA
NO JORNAL



3

MOÇÃO

Recibo
15h.00
[Signature]

62 [Signature]

Em 2017, no 13º congresso da UGT o SMAV na Moção que apresentou defendeu a dignificação dos Media e dos seus Trabalhadores e a defesa do Serviço Público de Rádio e Televisão. Passados 5 anos, podemos atestar o que mudou no setor da comunicação social. Não fora a pandemia e as empresas estariam a comportar-se de igual modo. Entretanto, nestes últimos dois anos “descobriu-se” o “on line” como a maior e melhor ferramenta para desempenharmos algumas das nossas funções, inclusive em áreas que nunca pensaríamos ser possível. Ao revés, funções como a de jornalista repórter de imagem que assegurou a informação no período pandémico não foi tido em conta para qualquer subsídio de risco. É essencial que as entidades tomem por boa nota a inclusão desta profissão na lista de desgaste rápido, na lista de doenças profissionais. Descobrimos, também, o Teletrabalho onde os trabalhadores passaram a ser mais produtivos, segundo algum patronato e onde os teletrabalhadores deixaram de ter horário, onde a articulação entre a vida profissional, pessoal e familiar foi um complexo chavão, passaram a ficar cada vez mais isolados e alguns deixaram de conseguir sair a porta de casa de tanto que se descuidaram a nível pessoal. Em dezembro de 2021, conhecemos a lei 83 que passa a regular e tenta orientar as disposições já constantes do CT sobre este regime de prestação de trabalho, mas em janeiro de 2022 ficámos, também, a perceber que apesar da boa vontade do legislador, há empresas que subvertem o espírito da lei, empresas que deveriam regular e serem exemplo para todas as outras do setor. O caso da RTP, consideramos ser de extrema gravidade ao reduzirem o valor do subsídio de refeição, ao transformarem o valor do subsídio de transporte em custos adicionais do teletrabalho, ao recusar pagar ao teletrabalhador os valores comprovados de custos adicionais, ao tributarem ao trabalhador como se de um custo se tratasse, enquanto a lei determina que estes valores não podem ser imputados ao trabalhador, mas às empresas. A RTP é tutelada pelo Ministério das Finanças. Pasmese! Esta lei determina,

ainda, que as empresas são obrigadas a fornecer às ORT'S a listagem dos seus teletrabalhadores. A RTP, empresa do SEE, disponibiliza aos sindicatos um endereço eletrónico, onde não se sabe quantos e quais os trabalhadores nesse agrupamento. Exige, ainda, que os sindicatos nas suas comunicações, por determinação do "Encarregado da Proteção de Dados", designação à margem do AE, escrevam um texto sobre o tema. Curiosamente, ou talvez não, o parecer da ACT sobre este assunto, remete para "não existirem evidencias de incumprimento ao disposto do nº2 do artigo 465 do CT" Ou seja, um tema que supostamente faria todo o sentido para o legislador que era o de não deixar de fora as pessoas em teletrabalho das comunicações dos sindicatos, nem em transformar as empresas intermediarias entre sindicatos e trabalhadores, ou transformá-las em provedoras dos sindicatos originará um processo jurídico que os sindicatos não poderão deixar de encetar. Trata-se da génese do sindicalismo que estamos a falar. Outra questão, é a tomada de posse do representante dos trabalhadores eleito para o Conselho de Administração da RTP. Um processo jurídico a que o SMAV não se refuta para ver concretizado. A par da SATA e da TAP, a RTP precisa de um administrador não executivo, eleito pelos trabalhadores. Cumpra-se a lei!

É absolutamente necessário que as tutelas se pronunciem, que deem instruções claras às empresas, como aplicar a lei quando ela é, voluntariamente, subvertida e manipulada.

É estritamente necessário que a UGT apresente todas estas questões ao Governo e na Concertação Social. Que sejam envolvidos, nesta sede, os seus sindicatos representantes dos trabalhadores no setor da Comunicação Social.

É imprescindível que sindical e politicamente possamos ter voz onde queremos e precisamos obter respostas. No caso da RTP, os vários orçamentos de Estado, não têm dado respostas às necessidades da Empresa e dos seus trabalhadores.

O SMAV defende a necessidade de assegurar o funcionamento eficiente da Rádio e Televisão Pública potenciando o seu papel para a melhoria da competitividade e do desenvolvimento sustentável. Cremos acreditar que a Era Relvas é só um mau episódio na História da RTP.

Por outro lado, o setor privado da comunicação, nomeadamente nas rádios, televisões e comunicações mantem-se inalterado na sua dinâmica laboral: as empresas recusam a

negociação coletiva, as empresas de outssorsing e o trabalho de freelancer são as preferências dos patrões que ora apresentam lucros, ora prejuízos, mediante as reestruturações que pretendem fazer nas suas empresas e os trabalhadores que querem despedir. Quando nos referimos às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, quer na Rádio e Televisão Pública, quer no setor privado da Comunicação, as nossas preocupações ampliam substancialmente.

É essencial que a lei crie e permita incentivos à negociação coletiva por parte das empresas com comportamentos anti negocial.

Os sindicatos representantes dos trabalhadores do setor da Comunicação Social, rádios televisões, multimédia, imprensa, etc., deverão ter em conta a nova forma de organização do trabalho, os fenómenos da digitalização, os novos riscos profissionais, as necessárias práticas de prevenção da segurança e da saúde dos trabalhadores e promoverem nas empresas a proximidade com os trabalhadores com o objetivo de alerta, criando condições para a minimização destes impactos. É essencial que a UGT tenha como mote para reflexão e discussão o setor dos Media, imprescindível para a democracia em Portugal. É expectável que este governo dê enfoque aos temas levados a discussão pelo parceiro social UGT e que crie mecanismos para demonstrar às empresas os benefícios da contratação coletiva.

A indústria audiovisual e o setor dos meios de comunicação social em Portugal precisam urgentemente que nesta década digital haja governamentalmente um impulso resiliente para a produção e distribuição de conteúdos que possam impulsionar o mercado nacional e que possam atingir a dimensão da internacionalização.

À Europa Social há que acrescentar a continuação e o reforço do projeto da Europa Criativa, na sua vertente dos Media.

Vivam os trabalhadores sindicalizados , Viva a UGT!

Handwritten signatures and names:
Vangelina
Paulo Oliveira
Fátima Fial
Nuno Salento
Ana Rosa C. Rezende
Cesca
Adalberto
Ces. F. L. L.
Ana Paula Viseu
João Paulo
In Amaro
Abreu
Aníbal Teca
[Signature]